

CEBEMOS DE Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000007075 SÉRIE 001
EMISSION: 15/08/2022 - DEST. / REM.: FUND. UNIV. FED. DE C. DA SAUDE DE P.ALEGRE - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda  Rua José Carrenho, 91 - Jardim Gracinda - CEP:07082-280 - GUARULHOS - SP TEL: (11)2457-4000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007075 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3522 0801 8081 9200 0120 5500 1000 0070 7511 0005 7074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221094832885 15/08/2022 16:14:58			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336446785116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 01.808.192/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUND. UNIV. FED. DE C. DA SAUDE DE P.ALEGRE			CNPJ / CPF 92.967.595/0001-77		DATA DA EMISSÃO 15/08/2022
ENDEREÇO RUA SARMENTO LEITE, N.245			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 90050-170
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS		HORA DA SAÍDA
FONE / FAX (51)3303-8700			INSCRIÇÃO ESTADUAL		

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/09/2022	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.780,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL PAC		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 1,500		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5QT + TDU110	CAIXA TÉRMICA COM CAPAC DE 4.7L - 5QT + TERMOMETRO TDU110	39231090	0102	6108	UN	1,0000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5041 - 20	TERMÔMETRO QUIM. ESC. EXT. -10+110:1C MOD. 5041.20 INCOTERM	90251191	0102	6108	UN	2,0000	70,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EI - 300	TERMÔMETRO PARA ESTUFA, ESCALA DE -10 A 300 - MOD EI300 - HG	90251191	0102	6108	UN	12,0000	120,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 13,62 Tributos Federais, R\$ 36,00 Estaduais, 0,00 Municipais. Vencimentos: OUTROS-15/09/2022-1.780,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA CRÉDITO DE IPI - MATERIAL REFERENTE A OC 14/2022 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO BRADESCO - AG 2304-3 - CC 7288-5	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

I.E. 336.446.785.116

Rua José Carrenho, 91- Jd Gracinda

- CEP 07082-280 - Guarulhos / SP

unity@unityinstrumentos.com.br

11.2457-4000 - 11.2458-2460

www.unityinstrumentos.com.br

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

A FUND. UNIV. FEDERAL DE CIENCIA DA SAUDE DE PORTO ALEGRE

A **UNITY Instrumentos de Teste e Medição Ltda**, com sede na Rua José Carrenho, 91 inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20 DECLARA **A FUND. UNIV. FEDERAL DE CIENCIA DA SAUDE DE PORTO ALEGRE**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Guarulhos, 15 de Agosto de 2022.

UNITY Instrumentos de Teste e Medição Ltda.

Gabriel Fazza Pedroso
Sócio / Diretor